

## DECRETO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**EMENTA:** “Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Araçoiaba/PE, a entidade que especifica”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto previsto na Lei Municipal nº 528, de 03 de novembro de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Araçoiaba, o **INSTITUTO REVIVER BRASIL - IRB**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.720.669/0001-60, com sede na Rua Terminal Rodoviário, 01 – Jardim Diamante – Catende/PE, CEP: 55.400-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CARLOS JOGLI  
TAVARES UCHOA:89070615487 ALBUQUERQUE TAVARES  
UCHOA:89070615487

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**  
**Prefeito Municipal**